



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 77/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 856 de 23 de maio de 2022.

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
003– Departamento de Viação  
26.782.0009-1076 – Emenda Parlamentar nº 202220520002 - Aquisição Diesel - Álvaro Dias  
**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**  
Valor: R\$ 150.000,00  
Conta Despesa: 01016  
Fonte: 01016

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

### EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.1.3.50.11.02.00.00.00.00	Emenda Parlamentar nº 202220520002 - Aquisição de Diesel - Álvaro Dias	R\$ 150.000,00
------------------------------	--	----------------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

